

**DOM/SC Prefeitura municipal de Gaspar**

**Data de Cadastro:** 31/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4696559 **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 03/04/2023 **Edição Nº:** [4172](#)

---

( PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR )

**DECRETO Nº 10.951, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

cria e nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal de nº 8.798, de 30 de maio de 2019 que regulamentou referida Lei no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Gaspar,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, órgão colegiado destinado a monitorar, avaliar as parcerias celebradas e homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação de chamamentos públicos, dispensa ou inexigibilidade.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, conforme abaixo discriminado:

**I – ÍCARO GENTILE DE FREITAS COSER** – na qualidade de Presidente da Comissão;

**II – CLAUDINEI VENSKE** – membro titular;

**III – FRANCIELI SPENGLER** – membro suplente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 24 de março de 2023.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**

Prefeito Municipal de Gaspar

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4696559, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4696559>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Gaspar

**Data de Cadastro:** 31/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4696559 **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 03/04/2023 **Edição Nº:** [4172](#)

---

Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 – Praça Getúlio Vargas – Centro – Fone: (47) 3091-2000 – CEP 89110-900 – Gaspar –SC

site: [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) CNPJ 83.102.244/0001-02 e-mail: [gabinete@gaspar.sc.gov.br](mailto:gabinete@gaspar.sc.gov.br)

---

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4696559, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4696559>